

matrícula

3267

ficha

1

São Paulo, 26 de maio de 1976.

UM PRÉDIO e seu respectivo terreno situados à rua Agostinho Gomes, n. 830 antigo n. 106, 18º subdistrito, Ipiranga, medindo 6,00m. de frente, por 52,00m. da frente aos fundos, com uma área aproximada de 312,00m²., confrontando no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio n. 828 da mesma rua, de propriedade de Rudemar Delalano, no lado esquerdo, com o prédio n. 838, ainda dessa mesma rua, de propriedade de Umberto Flandoli, e pelos fundos, com os fundos do imóvel sob n. 965 da rua - Cipriano Barata, de propriedade de Pedro Boroli. Sendo que, os imóveis - confrontantes, fora outrora de propriedade de Rodolfo Crespi.-

Proprietários: VICTORIO DARRE, jornalista e sua mulher ROSINA DAFFRE - DARRE, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à rua Leais Paulistanos n. 162, rg. ns. 619.361 e 3.642.313, respectivamente, cic. n. 061.441.368.-

Registro anterior: Tr. n. 39.262 deste em 13-4-1950.-

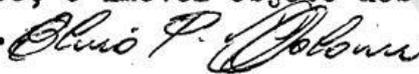
Contribuinte: 040.011.0008

O Oficial, JETHER SOTTANO



R.1 3267 em 26 de maio de 1976.

Por escritura de 31 de março de 1976, das notas do 26º Tabelião desta - Capital, livro 417, fls. 146, os PROPRIETÁRIOS TRANSMITIRAM POR VENDA - feita a JERONIMO COUTO FERNANDES, português, comerciante, casado pelo - regime da comunhão de bens com ARMINDA MAGALHÃES, domiciliado nesta Capital, à rua Agostinho Gomes, n. 830, rg. n. 3.992.127, cic. 038.073.048 pela quantia de CR\$51.480,00, o imóvel objeto desta.- O escrevente autorizado, Elvio Pedro Foloni.



R-2/M.3.267 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 593.364 (PARTILHA).

Do formal de partilha expedido aos 23 de outubro de 2013, extraído dos autos de Inventário e Partilha nº 0800011-65.1983.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **JERONIMO COUTO FERNANDES**, CPF nº 038.073.048-00, ocorrido aos 10 de março de 1983, o imóvel objeto desta matrícula, o qual é
continua no verso

matrícula

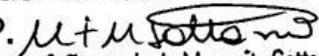
3.267

ficha

01

verso

lançado pelo contribuinte **040.011.0008-8**, avaliado em Cr\$8.518.130, foi atribuído a título de **MEÇÃO E PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 04 de setembro de 1985, que transitou em julgado em 03 de outubro de 1985, na proporção de **metade ideal**, no valor de Cr\$4.259.065, a viúva meeira: **ARMINDA MAGALHÃES**, portuguesa, do lar, RG nº 3.468.416, CPF nº 038.073.048-00, residente e domiciliada na Rua Agostinho Gomes, nº 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal correspondente a 16,66%**, no valor de Cr\$1.419.688, a cada um dos herdeiros filhos: **1) SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNADES**, brasileiro, comerciante, RG nº 27.058.150-9-SSP-SP, CPF nº 185.361.838-10, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP; **2) MARCELO MAGALHÃES FERNANDES**, brasileiro, RG nº 20.162.674-SSP-SP, CPF nº 110.931.498-17, solteiro, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e **3) JOSE MAGALHÃES FERNANDES**, brasileiro, RG nº 15.809.584-SSP-SP, CPF nº 073.805.078-42, solteiro, menor púbere, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-3/M-3.267 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 593.363 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Do formal de partilha expedido aos 16 de outubro de 2013, extraído dos autos de Inventário e Partilha nº 0101086-14.2005.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que: 1) conforme certidão de casamento expedida aos 14 de outubro de 1997 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito Ipiranga, desta Capital, transcrita no título, **JOSE MAGALHÃES FERNANDES**, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ALEXANDRA DE LIMA PASSAMAI**, aos 11 de outubro de 1997, passando a contraente a assinar **ALEXANDRA DE LIMA PASSAMAI FERNANDES**; e 2) conforme certidão de casamento expedida aos 29 de junho de 1996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito da Saúde, desta Capital, transcrita no título, **MARCELO MAGALHÃES FERNANDES**, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ROBERTA FERREIRA DO**

continua na ficha 02

matrícula
3.267

ficha
02

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 26 de maio de 1976

NASCIMENTO, aos 29 de junho de 1996, passando a contraente a assinar
ROBERTA FERREIRA FERNANDES.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-4/M.3.267 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL n.º 593.363 (PARTILHA).

Do formal de partilha expedido aos 16 de outubro de 2013, extraído dos autos de Inventário e Partilha n.º 0101086-14.2005.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **ARMINDA MAGALHÃES**, CPF n.º 023.359.898-71, ocorrido aos 02 de dezembro de 2005, no estado civil de viúva, a **METADE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$130.228,51**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 06 de outubro de 2011, que transitou em julgado em 03 de novembro de 2011, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/6 da totalidade**, no valor de R\$43.409,51, a cada um dos herdeiros filhos: **1) SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNADES**, brasileiro, comerciante, RG n.º 27.058.150-9-SSP-SP, CPF n.º 185.361.838-10, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, n.º 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP; **2) MARCELO MAGALHÃES FERNANDES**, auditor, RG n.º 20.162.674-SSP-SP, CPF n.º 110.931.498-17, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROBERTA FERREIRA FERNANDES**, professora, RG n.º 26.552.124-5-SSP-SP, CPF n.º 275.863.928-97, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Costa Aguiar, n.º 1687, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e **3) JOSE MAGALHÃES FERNANDES**, administrador de empresas, RG n.º 15.809.584-SSP-SP, CPF n.º 073.805.078-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALEXANDRA DE LIMA PASSAMAI FERNANDES**, administradora de empresas, RG n.º 17.318.243-4-SSP-SP, CPF n.º 093.273.438-32, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Maringa, 440, na cidade de Santana de Paraíba, SP.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-5/M.3.267 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL n.º 593.363 (PENHORA).

Do formal de partilha expedido aos 16 de outubro de 2013, extraído dos autos de Inventário e Partilha n.º 0101086-14.2005.8.26.0010, processados perante o
continua no verso

matrícula

3.267

ficha

02

verso

Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, e do Termo de Penhora no rosto dos autos, datado de 29 de junho de 2012, transcrito no título, a fim de dar **cumprimento** ao respeitado mandado expedido aos 06 de julho de 2012, nos autos da ação de indenização (ordinária), verifica-se que, a **parte ideal correspondente a 1/3** do imóvel objeto desta matrícula, que coube a **SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNADES**, brasileiro, comerciante, RG nº 27.058.150-9-SSP-SP, CPF nº 185.361.838-10, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, nº 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, adquirida nos autos de inventário registrados sob nºs 2 e 4 nesta, foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de **R\$450.032,41**.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-6/M-3.267 em 27 de julho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 602.298 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto do herdeiro filho elencado em primeiro lugar nos registros nºs 2 e 4, bem como na penhora averbada sob nº 5, desta matrícula é **SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNANDES**.

DORVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-7/M.3.267 em 27 de julho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 602.298 (PENHORA).

Por Ofício nº 901/2015 - IBB/UPJ datado de 06 de julho de 2015, expedido nos autos da ação de procedimento ordinário - indenização por dano material nº 0197167-41.2008.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, comarca desta Capital, movida por **AGUINALDO PANGARDI**, brasileiro, RG nº 33.856.642-9-SSP-SP, CPF nº 281.085.278-21, viúvo, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 3151, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e por **MARIA ROSA LUDOVIGO**, brasileira, RG nº 14.615.875-1-SSP-SP, CPF nº 063.946.768-70, viúva, residente e domiciliada na Rua Agostinho Gomes, 503, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, contra o espólio de **SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNANDES**, RG nº 27.058.150-9-SSP-SP, CPF nº 185.361.838-10, verifica-se que a penhora no rosto dos autos de inventário e partilha nº 0101086-14.2005.8.26.0010 da 1ª
continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
3.267

ficha
03

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 26 de maio de 1976

Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, comarca desta Capital, averbada sob nº 5 nesta matrícula foi convertida em penhora da parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, conforme r.decisão datada de 22 de maio de 2015. Sendo o valor da causa de R\$350.000,00, tendo sido nomeado depositário SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNANDES. _____

Rita Oldal Scabora

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *